

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA

As partes abaixo nominadas,

- **CLIENTE: Nome** \_\_\_\_\_, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, fones ( ) \_\_\_\_\_;
- e do outro lado, doravante denominada **MARCENARIA contratada**,
  - (se empresa) Nome \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede à rua \_\_\_\_\_,
  - (se pessoa física) **Nome** \_\_\_\_\_, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, fones ( ) \_\_\_\_\_

que têm entre si, ajustado o presente contrato aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. DOS SERVIÇOS: A MARCENARIA obriga-se a:

- Realizar os seguintes serviços (descrever):
  - Especificações dos móveis: \_\_\_\_\_
  - Material utilizado: \_\_\_\_\_
  - Prazo da entrega: \_\_\_\_\_
  - Desenho: \_\_\_\_\_

- A MARCENARIA não se obriga a realizar os seguintes trabalhos: (descrever):

- Instalações elétricas,
- Instalações hidráulicas
- Outras: \_\_\_\_\_

1.1. DAS MULTAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACIMA: \_\_\_\_\_

## 2. DEVERES DO CLIENTE: O cliente compromete-se a

- Pagar pelos serviços acima a quantia total de R\$ \_\_\_\_\_,00 (\_\_\_\_\_ reais)
- Forma de pagamento:
  - À vista \_\_\_\_\_
  - Parcelado: \_\_\_\_\_
  - Na entrega \_\_\_\_\_

1.1. DAS MULTAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACIMA: O cliente está sujeito às seguintes obrigações em caso de atraso no pagamento:

- Se atrasou parcelas antes e móveis não foram entregues: o prazo da entrega dos móveis fica prorrogado tantos dias quantos forem os dias do atraso;
- Se atrasou pagamentos após a entrega dos móveis: o CLIENTE ficará sujeito à multa de 2%, juros de 1% ao mês, correção monetária pelo maior índice em vigor no Brasil, custas e honorários de cobrança, estes arbitrados em 20% do valor total devido.
- Se desistir do negócio: o cliente deverá pagar os prejuízos causados, ou (a critério da MARCENARIA), pagar a totalidade do preço e retirar os móveis contratados.

E por estarem justas e acordadas assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

(Cidade) \_\_\_\_\_, (dia) \_\_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**nome**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**nome**  
**Marcenaria**

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
nome  
RG

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG